



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
16 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 530/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTÍNUA/MERENDEIRA – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0013030	ANA CLAUDIA APARECIDA FREITAS MATTOS	11ª

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini em substituição a Contínua Merendeira Araci Magalhães de Souza que pediu exoneração, celetista convocada anteriormente não manifestou interesse pela vaga dentro do prazo estabelecido.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Programa/Projeto Atividade: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VALE DO PRATA
CNPJ: 10.225.459/0001-47
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 **DATA:** 14/09/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% do quantitativo inicialmente pactuado no contrato original.
Valor: R\$ 25.646,87 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021 - J.C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: J.C. BAPTISTA FERREIRA GARCIA
CNPJ: 11.073.488/0001-01
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2021 **DATA:** 08/09/2022
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Prorrogação para mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 13/09/2022 a 13/09/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

16 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 530/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTÍNUA/MERENDEIRA – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0013030	ANA CLAUDIA APARECIDA FREITAS MATTOS	11º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Escola Municipal Dulce Meiry Silva Sabini em substituição a Contínua Merendeira Araci Magalhães de Souza que pediu exoneração, celetista convocada anteriormente não manifestou interesse pela vaga dentro do prazo estabelecido.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL 008/2022 AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE/EXERCÍCIO 2022.

A Sr. **IRACI FERREIRA DE SOUZA**, Prefeita do município de Pedra Preta Estado de Mato Grosso, convoca Audiência Pública para tratar sobre as Metas Fiscais/Gestão Fiscal do Poder Executivo, do 2º QUADRIMESTRE/EXERCÍCIO 2022. A referida Audiência será realizada no dia 27/09/2022, com início às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua: Noda Guenko, 338, nesta cidade.

Pedra Preta – MT, 15 de setembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

DECRETO Nº 000054/22

DECRETO Nº 000054/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PLANALTO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000591/21 de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 658.870,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0001.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 8.900,00

02.01.04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 5.400,00

04 - S.M. EDUCAÇÃO ESPORTE E LASER

04.05 - FUNDEB

04.05.12.361.0003.2.037-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.300,00
04.05.12.361.0003.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	119.600,00
04.05.12.361.0003.2.037-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

04.02.12.365.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 80.000,00

04.03 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

04.03.12.361.0003.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 30.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.02.10.122.0001.2.049-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.600,00
05.02.10.301.0005.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300,00
05.02.10.122.0001.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	119.900,00
05.02.10.301.0005.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	19.600,00
05.02.10.301.0005.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	42.200,00
05.02.10.301.0005.2.052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.400,00